

# PROJETO SAMPAPREV E REESTRUTURAÇÃO DO IPREM

Janeiro de 2018

Mensagem Aditiva enviada à Câmara pelo Prefeito João Dória em 18 de Dezembro de 2017 – que substitui o atual texto do Projeto do SAMPAPREV – PL 621/2016

## Aumento da Alíquota

ART 5º e 6º: Aumento da Alíquota de contribuição dos servidores de 11% para 14% (e também para pensionistas e aposentados que recebem proventos superiores ao teto do RGPS – R\$ 5.645,81)

**11% → 14%**

Art 9º: Possibilita redução da contrapartida da Prefeitura para alíquota igual à dos servidores

*A Lei municipal 13.973, de 2005, define que a contribuição do Município deverá ser o dobro da contribuição dos trabalhadores (hoje 22% e 11%, respectivamente)*

## Alíquota Suplementar

Art 24: Criação de uma alíquota suplementar (para os atuais servidores e aposentados/pensionistas – ligados ao FINAN) que pode variar de 0 a 5%, cobrada de servidores ativos, aposentados e pensionistas (apesar de receberem proventos inferiores ao teto do RGPS) até 2092.

Faixa	Base de Cálculo	Alíquota
1	Até 1.132,50	isento
2	De 1.132,51 até 2.265,00	1%
3	De 2.265,01 até 3.397,50	2%
4	De 3.397,51 até 4.530,00	3%
5	De 4.530,01 até 5.662,50	4%
6	Acima de 5.662,50	5%

## Reestruturação do IPREM

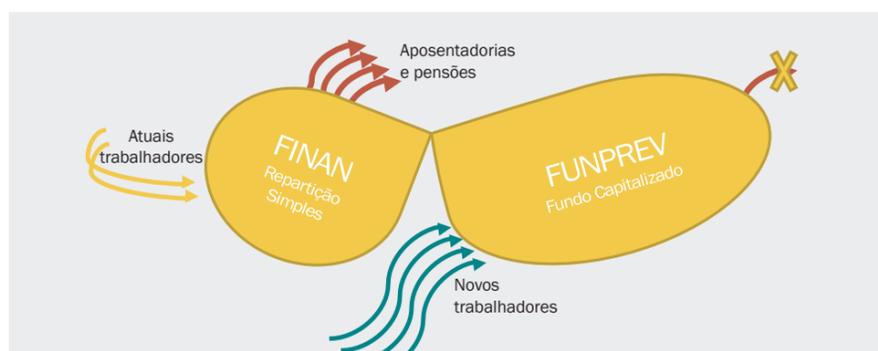
Conselheiros do Conselho Deliberativo e do Comitê de Investimento deverão ter curso de nível superior e experiência em área previdenciária ou análoga

### Novos cargos

- 100 Analistas de Gestão Previdenciária
- 75 Técnicos de Gestão previdenciária
- 56 Diretores e Assessores (provimento em comissão)

Remuneração fixa+ Remuneração Variável (Avaliação de Desempenho Institucional e Individual)

## Segregação de Massas



Art 10º: Segregação de Massas: cria dois fundos (um para servidores e aposentados/pensionistas anteriores à lei, e outro para os servidores que entrarem após a criação a lei) – FINAN e FUNPREV, a fim de capitalizar os recursos do IPREM

## Previdência Complementar

### Modalidade

#### - contribuição definida

*o valor do benefício é recalculado de acordo com o tempo de contribuição, montante acumulado na conta de cada servidor, expectativa de vida, dentre outros fatores*

- Participante define seu percentual de contribuição (sobre parcela que supere o teto do RGPS)
- Prefeitura não pode contribuir com parcela superior ao participantes, limitado a 7,5% (sobre parcela que supere o teto do RGPS)

Art 39º- A Entidade deve ser Fechada

- SAMPAPREV;
- Ou outra entidade fechada de previdência complementar já existente

- Avaliação de Desempenho (ADIAP) – não pode ser incorporada ao salário

- 20% avaliação individual
- 80% avaliação institucional

Prêmio por Alcance de Metas (anual)

Os atuais servidores do IPREM passam para a Secretaria Municipal de Gestão, sendo extintos os cargos vagos e os cargos e funções de provimento em comissão